



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP/TRT16 nº 906/2024

São Luis/MA, dezembro de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 8702/2024, CONSIDERANDO a [Lei Federal nº 13.095/2015](#), que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela [Resolução CSJT nº 155/2015](#), alterada pelas [Resolução CSJT nº 278/2020](#) e [nº 375/2023](#); CONSIDERANDO a suspensão dos efeitos da [Resolução CSJT nº 378/2024](#), até o julgamento final do PCA 0002655-32.2024.2.00.0000; CONSIDERANDO a decisão proferida no PCA 0001638-92.2023.2.00.0000; CONSIDERANDO o teor da [Resolução Administrativa TRT16 nº 154, de 01 de agosto de 2024](#); CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da [Resolução Administrativa TRT16 nº 26/20216](#), que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus abaixo relacionados, no mês de DEZEMBRO de 2024, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, do Tribunal:

MAGISTRADO(A)	QUANTIDADE DE DIAS DE ACUMULAÇÃO
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	14
ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA	14
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	14
ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA	14
CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS	09
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	09
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	14
ERICO RENATO SERRA CORDEIRO	14
FÁBIO RIBEIRO SOUSA	09
FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS	14
GABRIELLE AMADO BOUMANN	14
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	14
HIGINO DIOMEDES GALVÃO	14
INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS	14
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	08
JUACEMA AGUIAR COSTA	14
JULIANA OLIVEIRA DE ABREU	14
LARISSA ALCANTARA FREIRE SIEBRA	14
LEONARDO HENRIQUE FERREIRA	14
LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES	14
LILIANE DE LIMA SILVA	14
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	14
MANOEL JOAQUIM NETO	14
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	14
MÁRCIA ROCHA DE NARDIN	14
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	14
MÁRIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES	09
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA	14
MÁRIO LUCIO BATIGNIANI	14
MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE	04
MAURÍLIO RICARDO NERIS	14
NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA	04
NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	14
NUBIA PRAZERES PINHEIRO	14
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	13

MAGISTRADO(A)	QUANTIDADE DE DIAS DE ACUMULAÇÃO
PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA	14
POLLYANA LUCIA ROSADO SOARES	14
RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA	14
SERGEI BECKER	14
TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA	14
YURI HEIDER CARVALHO FERREIRA	14
GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO	14
ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO	14
JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS	13
JOSÉ EVANDRO DE SOUZA	14
LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR	14
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO	14

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 27/12/2024, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0204550** e o código CRC **1AD6FA33**.

Referência: Processo nº 000008702/2024

SEI nº 0204550